



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**PORTARIA Nº 353, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Concede Férias Regulamentares.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a Servidora Efetiva Sr<sup>a</sup> Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de **2015/2016**, que serão usufruídas no **período de 16/11/2016 a 15/12/2016**, devido às mesmas terem sido concedidas através da Portaria nº 342 de 18 de julho de 2016 e suspensas pela Portaria nº 346 de 01 de agosto/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Benedito Borges de Souza  
Presidente da CMSJC

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29  
E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br) - [www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br)

"JESUS É O CAMINHO"